



**DECRETO Nº 1869/2021, DE 27 DE ABRIL 2021.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 930/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 13.969,92 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.969,92

TOTAL		13.969,92
--------------	--	------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	



ELEMENTO	(143) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.969,92
TOTAL		13.969,92

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos